



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2084/2024

DATA: 29 de maio de 2024.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRIVADA “**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**”.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do Art.1º da Lei Municipal Nº 96/85, de 10.09.1985, a entidade denominada: “**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**” inscrita no CNPJ Nº 48.274.127/0001-25, localizada em Santa Terezinha de Itaipu – PR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente na promoção cultural e desenvolvimento do trabalho artesanal dos associados junto aos munícipes, entre diversas outras ações e programas que visam a integração e o desenvolvimento cultural e artesão comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de maio de 2024

KARLA GALENDE
Prefeita